

**AVISO AO MERCADO**  
**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE**  
**DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM**  
**2 (DUAS) SÉRIES, DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) EMISSÃO DA**



**EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.**

CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71

Rua Florentino Faller, nº 80, 3º Andar, Edif. Maxxi I, Enseada do Suá, Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP 29050-310

A **EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.**, sociedade anônima com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na categoria "B", em fase operacional, inscrita perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 28.152.650/0001-71, com sede na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Florentino Faller, nº 80, 3º andar, Edif. Maxxi I, Enseada do Suá, CEP 29050-310, na qualidade de emissora de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, de sua 16ª (décima sexta) emissão ("Emissora" e "Debêntures", respectivamente) em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar que, em 12 de junho de 2025, foi apresentado à CVM o requerimento de registro automático de oferta pública de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso V, item "a", da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), de 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) Debêntures ("Emissão"), sendo **(i)** 600.000 (seiscentas mil) Debêntures correspondentes à 1ª (primeira) série ("Debêntures da Primeira Série"); e **(ii)** 600.000 (seiscentas mil) Debêntures correspondentes à 2ª (segunda) série ("Debêntures da Segunda Série"), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data da emissão das Debêntures, qual seja, 11 de junho de 2025 ("Data de Emissão"), perfazendo, na Data de Emissão, o montante total de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), sendo **(i)** R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) relativos às Debêntures da Primeira Série; e **(ii)** R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) relativos às Debêntures da Segunda Série ("Oferta"), sendo certo que, a partir desta data, a Oferta encontra-se a mercado.

**1. Rito de Registro Automático de Distribuição**

A Oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto no item "a", do inciso V, do artigo 26 da Resolução CVM 160, por se tratar de Oferta

destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definido nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor ("Investidores Profissionais").

## **2. Requerimento do Registro da Oferta perante a CVM**

O registro da Oferta foi requerido perante a CVM em 12 de junho de 2025.

## **3. Cronograma Estimado das Etapas da Oferta**

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

<b>Nº</b>	<b>EVENTO</b>	<b>DATA PREVISTA <sup>(1)(2)</sup></b>
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta à CVM	12/06/2025
2	Divulgação deste Aviso ao Mercado	12/06/2025
3	Data de Coleta de Intenções de Investimento	30/06/2025
4	Registro da Oferta pela CVM	01/07/2025
5	Divulgação do Anúncio de Início e Início da Oferta	01/07/2025
6	Liquidação Financeira das Debêntures	02/07/2025
7	Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	Em até 180 dias contados da divulgação do Anúncio de Início

<sup>(1)</sup> As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

<sup>(2)</sup> Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, bem como da CVM e da B3.

## **4. Dispensa do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta**

Foi dispensada divulgação de prospecto e da lâmina da Oferta para a realização desta Oferta, tendo em vista que o público-alvo da Oferta é composto exclusivamente por Investidores Profissionais, conforme previsto no inciso I do artigo 9º e do parágrafo 1º do artigo 23, ambos da Resolução CVM 160.

## **5. Informações Adicionais**

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta, da distribuição e das Debêntures podem ser obtidas com o Coordenador Líder e/ou com a CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição, sob Rito de Registro Automático, de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, da 16ª (Décima Sexta) Emissão da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A." ("Aviso ao Mercado"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no "Instrumento Particular de Escritura da 16ª (Décima Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A." ("Escritura de Emissão"), celebrado, em 11 de junho de 2025, entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, por meio de sua filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, sala 101, CEP 01.451-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures.

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA. ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO, DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, ESPECIALMENTE AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE "FATORES DE RISCO".**

A data deste Aviso ao Mercado é 12 de junho de 2025.



**Coordenador Líder**

